



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0129/2006.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Sr(a) VALDERES BARBOSA DE LIMA, Assessora Especial do Prefeito, para responder pelo Departamento de Tesouraria, sem ônus do cargo de Diretor de Tesouraria, assinando cheques e outros documentos inerente ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 26 de Maio de 2006.


Josevaldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

